

PORTARIA N.º 133/2016

ALTERA A PORTARIA N.º 209/2015 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e Leis Municipais n.º 2.177/2003 e 2.628/2009, ALTERA a Portaria n.º 209/2015 e **DESIGNA** os membros para compor o **Conselho Municipal do Idoso**, com mandato de 2(dois) anos e **vigência até 05.12.2016**.

Entidade	Titular	Suplente
Gabinete do Prefeito	Renê Juliano Kolling	Vanderlei Dilli Iora
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	Márcia Liliane Barbosa Kurz	Janete Inês kuhn
Secretaria Municipal de Saúde.	Noeli Huppés	Rosália Maldaner Chaves
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Laser e Turismo.	Hildegard Bock Müller	Ilaide Mai Konrad
Grupos de Convivência	Maria Silvina Morscheiser	Nelsi Neis
	Sirlei Passinato	Itima Reichert
Clube de Mães, Damas ou Serviços.	Domitila Rother	Terezinha Madalena Wentz
Lions Clube do Município	Maria Dolores Raber	Amália Braun

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Maio de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 24.05.2016.

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento